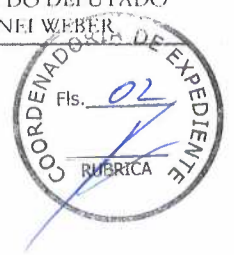




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
VOLNEI WEBER



PROJETO DE LEI Nº PL./0244.8/2021

Declara integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina as Esculturas do Paredão do Município de Orleans.

Art. 1º Fica declarado integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina as Esculturas do Paredão do Município de Orleans.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

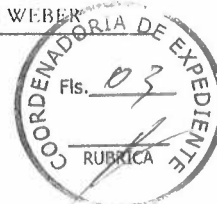
Sala das Sessões,


Deputado Volnei Weber

Lido no expediente	
060º	Sessão de 06/07/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	CAVACAD
()	
()	
Secretário	



Ao Expediente da Mesa
Em 06/07/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto tem por finalidade declarar como integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina as Esculturas do Paredão do Município de Orleans.

A Constituição Federal estabelece competência concorrente da União, estados-membros, Distrito Federal e municípios para legislar sobre o patrimônio cultural, bem como sobre a responsabilidade por danos causados a bens de valor histórico, estético, histórico, turístico e paisagístico. E, no inciso VII do Art. 10, a Constituição do Estado de Santa Catarina prevê que o Estado tem competência concorrente com a União para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

A ideia de esculpir o paredão, nasceu em 1977, e o projeto inicial previa 26 painéis. A obra iniciou em 1980 e foi paralisada em 1987. O Padre João Leonir Dall'Alba, fundador da Fundação Barriga Verde (Febave) e hoje mantenedora da Unibave, contratou o artista Zé Diabo para fazer a obra. Em 1984, um convênio com a Fundação Catarinense de Cultura até chegou a colaborar com a obra, mas por falta de verbas os trabalhos foram paralisados.

As Esculturas do Paredão, localizam-se nas margens do Rio Tubarão na Rua Ethienne Stawiarski, em Orleans. Os painéis são esculpidos na rocha, que variam entre 3 metros a 10 metros quadrados. Cada painel traz a representação de uma passagem bíblica: Primeira Missa no Brasil, Catequese dos Índios, Criação do Homem, Sacrifício de Abraão, Passagem do Mar Vermelho, Templo do Rei Salomão, Dois Últimos Profetas do Antigo Testamento, Anunciação e Nascimento de Cristo. A obra foi esculpida pelo artista contratado pela instituição e a visitação é gratuita ao público.

Trata-se, portanto de um bem artístico cultural que remonta as passagens bíblicas.

Ante o exposto, se faz meritório declarar como integrante do patrimônio, histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina as Esculturas do Paredão do Município de Orleans.



Dessa forma, espero contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta proposta legislativa de interesse público.



Deputado Volnei Weber